



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA SAÚDE	5
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	7
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 914 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018024131, e Parecer nº 1.008/2018/SUAD/PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público GIZELDA ALVES DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 27 de novembro de 2018.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 915 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018017538 e Parecer nº 861/2018/SUAD/PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos abaixo especificados, na Secretaria Municipal da Educação, no período 1º de agosto a 14 de dezembro de 2018:

Agente Administrativo Educacional- 40h:
DELMA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS;
MARIA IVANEIDE EVANGELISTA LIMA;
MILENA DE BRITO BORGES.

Técnico Administrativo Educacional-40h:
ALDA FARIAS PUYGCERVER;
ROBERTA MALUAH CORTEZ GUIDA.

Professor Nível II-40h:
ADALIA DIAS DO CARMO;

RUTH RODRIGUES BANDEIRA LIMA;
SUZANY REGO DA SILVA;
TATIANE DA SILVA VELOSO;
VILMA SOUSA DE AGUIAR.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 916 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO LEMOS CABRAL FELIPE, no cargo de Coordenador de Projetos Urbanísticos – DAS-3, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 413, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificados no Ato nº 799-CT, de 19 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.087, de 19 de setembro de 2018, os nomes a seguir:

I - onde se lê: NAIRA ARAÚJO DE SOUSA DOS SANTOS; leia-se: NAIRA ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS;

II - onde se lê: MARIA DE FÁTIMA MARTINS; leia-se: MARIA DE FÁTIMA MARTINS SANTANA;

III - onde se lê: RAIMUNDA MARIA DE SOUSA GOMES; leia-se: RAIMUNDA MARIA SOUSA GOMES;

IV - onde se lê: FRANCISCA DAS CHAGAS DO CARMO; leia-se: FRANCISCA DAS CHAGAS DO CARMO FERREIRA.

Art. 2º É retificada quanto ao cargo, a partir de 1º de novembro de 2018, na Portaria nº 356, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que exonerou POLIANA LOPES DA SILVA, onde se lê: Chefe de Unidade de Atendimento – DAS-7; leia-se: Chefe da Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – DAS-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 414, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 912-NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, a parte que nomeia MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA do cargo de Gerente de Políticas Sobre Drogas – DAS-7, na Fundação Municipal da Juventude de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 415, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados, os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 28 de novembro de 2018:

I - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:
Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
RENATO LEMOS CABRAL FELIPE.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS-DAS-7:
NÁGILA BASTOS FEITOSA COELHO;
RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE CASTRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 416, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 356, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as partes a seguir, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Chefe da Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – DAS-7:
POLIANÁ LOPES DA SILVA;

Chefe de Unidade de Atendimento – DAS-7:
MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA.
VALMIR INACIO PIRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 417, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tomada sem efeito na Portaria nº 357, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que dispensou NADJA NUNES MASCARENHAS, Chefe da Divisão de Transportes - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 418, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 356, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que nomeia os adiantes relacionados, no cargo de Assistente de Compras Governamentais – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças:

HILDEGARDIS MENDES DE ARAUJO;
MARIA ALEINE GOMES CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2018

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0641 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder Licença para Qualificação Profissional de 28/03/2018 a 28/03/2019 ao servidor RODRIGO VIEBRANTZ OSTER, matrícula funcional nº 311931, cargo de Professor Nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018/GAB/SEMED

Ref.: Denúncia na Ouvidoria TCE nº 188.160.560.429/2018. EMPRESA CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA-ME. Processo nº: 9018/2018.

A Secretária Municipal da Educação, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais, em razão das obrigações expressas no DESPACHO nº 985/2018 -, NOTIFICA a Empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA-ME, localizada na Quadra 706 Sul Alameda 15 Lote 02, Palmas/ TO - CNPJ Nº 08.907.886/0001-63, para que processe no prazo máximo de 30 dias, as correções das anomalias e vícios na obra da Escola de Tempo Integral IV na ARSE 132, evidenciadas no parecer técnico nº 153/2018 de lavra dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 21 dias do mês de Novembro de 2018.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Interina da Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Caroline Campelo, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que no Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 001/2018, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.969, de 02 de abril de 2018 pág. 11:

Onde se lê:

MIX ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 15.148,00 (Quinze mil cento e quarenta e oito reais);
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 102.602,60 (Cento e dois mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos).

Leia-se:

MIX ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 23.648,00 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta e oito reais);
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 93.702,60 (Noventa e três mil setecentos e dois reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

Joselma Lorena Xavier M. Guimaraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Caroline Campelo, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos Extratos de Contratos nº 005 e 007/2018, da Tomada de Preço nº 001/2018, aquisição de gêneros alimentícios publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.020, de 14 de junho de 2018, pág. 13:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 15.148,00 (Quinze mil cento e quarenta e oito reais);
VALOR TOTAL: R\$ 102.608,80 (Cento e dois mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 23.648,00 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta e oito reais);
VALOR TOTAL: R\$ 93.702,60 (Noventa e três mil setecentos e dois reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

Joselma Lorena Xavier M. Guimaraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 2018025552
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 12.771,40 (Doze mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/209, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018025552
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. Agricultor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 868.962.881-9, por meio de seu representante legal o Sr. Raimundo Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 868.962.881-91 e portador do RG nº 719.199 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

PROCESSO Nº: 2018027652
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 8.946,80 (Oito mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018027652
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732; 03.2900.12.365. 1109.2722; 03.2900.12. 367.1109.4558; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ

RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.247/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº. 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018

PROCESSO Nº: 2018027652
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 6.454,86 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018027652
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732; 03.2900.12.365. 1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº. 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018

PROCESSO Nº: 2018027652
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 3.470,10 (Três mil quatrocentos e setenta reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018027652
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732; 03.2900.12.365. 1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018
 DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018

PROCESSO Nº: 2018027652
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.639,00 (Três mil seiscentos e trinta e nove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018027652
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732; 03.2900.12.365. 1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018
 DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio do seu representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018

PROCESSO Nº: 2018027652
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 3.296,00 (Três mil duzentos e noventa e seis reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018027652
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732; 03.2900.12.365. 1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio do seu representante legal o Sr. Lázaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº. 023.165.881-82 e portador do RG nº 832741 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público, para conhecimento de interessados que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 28.520,00 (Vinte e oito mil quinhentos e vinte reais); BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 7.963,00 (Sete mil novecentos e sessenta e três reais) e PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 1.066,00 (Hum mil e sessenta e seis reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2018026302, tendo objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

Larissy Saraiva Gomes Borges
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 3.105,21 (Três mil cento e cinco reais e vinte e um centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 10.641,10 (Dez mil seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos); PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 4.522,20 (Quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos) e BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 10.183,80 (Dez mil cento e oitenta e três e oitenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2018027141, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO 27 de novembro de 2018.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DET Nº 1025/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada, com o disposto nos arts. 160, 166, 167, § 1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do Memorando Nº 965/2018/SEMUS/DASS de 12 de novembro de 2018, e demais documentos constantes do Processo: 2018032616, referente à suposta conduta das servidoras: Mônica Correa Passos da Silva, cargo: Auxiliar em Saúde, matrícula: 135561 e Maria do Carmo Silva Santos, cargo: Técnico em Saúde-Assistente de Serviços em Saúde, Matrícula nº 180231.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras: Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula: 413.020.827, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 2018032616, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2018032017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Medicamentos/Demanda Judicial

DESPACHO Nº 080/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2018032017, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 937/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer medicamentos ao paciente: JARLEY XAVIER DA SILVA, autos: 0031592-69.2018.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 254/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato

de dispensa de licitação a empresa: J. C. DE BARROS & CIA LTDA – CNPJ 00.542.637/0001-00, no valor de R\$ 4.648,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0010.10.199, FICHA: 20182717, VALOR: R\$ 4.648,88.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2018

PROCESSO Nº: 2016071529

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: A L MARIANO XAVIER EIRELI - ME

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, pelo fornecimento de kits lanches, destinados a servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e SAMU, da rede municipal de saúde, nos meses de junho, julho e agosto de 2018, conforme documentos constantes nos autos e parecer nº 1141/2018/PGM.

VALOR TOTAL: R\$ 92.390,67 (noventa e dois mil trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2016071529 e Parecer nº 71141/2018/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 8600.10.302.1110-2742, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes 0405.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa A L MARIANO XAVIER EIRELI - ME, CNPJ nº 24.262.948/0001-83. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 315, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 22-A, situado à Alameda 12, Qi-12, da ARSE 22, com área de 1.080,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 22-B, situado à Alameda 12, Qi-12, da ARSE 22, com área de 717,00m² e LOTE 22-C, situado à Alameda 12, Qi-12, da ARSE 22, com área de 363,00m², objeto do processo nº 80107-2018, instruído conforme parecer 299/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 316, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 20, situado à Rua 04, quadra 05, Loteamento Taquaralto 5ª Etapa, folha 01, com área de 360,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 20-A, situado à Rua 04, quadra 05, Loteamento Taquaralto 5ª Etapa, folha 01, com área de 180,00m² e LOTE 20-B, situado à Rua 04, quadra 05, Loteamento Taquaralto 5ª Etapa, folha 01, com área de 180,00m², objeto do processo nº73262-2018, instruído conforme parecer 301/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 321, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 05, situado à Rua 38, quadra 124, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 05-A, situado à Rua 38, quadra 124, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 299,70m² e LOTE 05-B, situado à Rua 38, quadra 124, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 150,30m², objeto do processo nº62304/2018, instruído conforme parecer 304/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 322, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01, situado à Rua 05, quadra 33, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 587,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01-A, situado à Avenida D, quadra 33, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 240,00m² e LOTE 01-B, situado à Rua 05, quadra 33, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 347,50m², objeto do processo nº67097/2018, instruído conforme parecer 305/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

JOÃO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade n. M-05.777.678 – SSP/MG e inscrito no CPF n. 824.282.896-00

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 §§ 1º a 8º do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 23.619, e está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13h às 19h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 19 de novembro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
ENG. CIVIL (M. Sc) CREA/PR 26114-D
SEC. MUN. DE DESENV. URBANO, REGUL. FUNDIÁRIA E
SERVIÇOS REGIONAIS
Ato Nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS HERDEIROS DE ARLETE GALÃO ARAÚJO, portador do CPF n. 778.258.531-72 e RG 301.060 SSP/TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S)**, da área situada no Bairro loteamento IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, da qual consta a certidão de matrícula nº 21.311, e está inserida a chácara de sua propriedade. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13h às 19h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º do Art. 24 do Decreto n. 9.310/2018, e, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 19 de novembro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
ENG. CIVIL (M. Sc) CREA/PR 26114-D
SEC. MUN. DE DESENV. URBANO, REGUL. FUNDIÁRIA E
SERVIÇOS REGIONAIS
Ato Nº 173 DSG.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 177, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 868 - DSG - de 01 Novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.116 Suplemento e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALENOMAR ABREU DE CARVALHO, matrícula funcional nº 165681, Gerente de Contabilidade, como responsável pelo envio das informações do SICAP-LO Licitações, Contratos e Obras, por meio eletrônico com assinatura digital no sistema CADUN/TCE-TO das Unidades Gestoras: 5900 Banco do Povo do Município de Palmas -TO, 2600 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Emprego e 8100 Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, Palmas - TO aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.

CARMEN LÚCIA BOM
Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 178/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem é feito com a observância do § 3º do art. 105 da Lei Orgânica do Município, combinado com o §§ 1º e 2º do art. 34 da Lei Complementar Nº 356 de 13 de janeiro de 2016, combinado com o Decreto nº 1.656 de 04 de outubro de 2018, combinado com o Decreto nº 1.449 de 24 de agosto de 2017, e, considerando a importância do termo de permissão de uso dos quiosques em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Retificar o Extrato de Rerratificação ao Termo de Permissão de Uso Nº 076/2018, publicada no Diário Oficial nº 2.119 de 07 de novembro de 2018, página 19, referente a da empresa KÁTIA PEREIRA DE ARAÚJO, na parte onde se refere a BASE LEGAL, ONDE SE LÊ: Processo nº 200736418, LEIA-SE: Processo nº 2018030975 na parte onde se refere ao signatário e o seu CPF ,ONDE SE LÊ: Jairo Muniz de Amorim – CPF: 011.171.848-6 , LEIA-SE :Kátia Pereira de Araújo – CPF:006.845.641-73

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito .

Carmen Lúcia Bom
Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Labcenter Laboratório de Análises Clínicas LTDA, CNPJ nº 33.198.425/0002-97, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação para a atividade Licença Ambiental Simplificada (LAS), com endereço na 401 Sul Av01 Conj 02 Lotes 03,05 Sala 01, cidade/UF Palmas-To. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GASTINS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI, CNPJ nº 31.736.990/0001-54, torna público que à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividades de TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS e COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUELIFEITO DE PETRÉLEO (GLP), com endereço na QUADRA 212 NORTE, ALAMEDA 02, SN, QUADREI 02. LOTE 1/3, PLANO DIRETOS SUL, PALMAS, TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

